

PROPOSTA N.º 141/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Associação de Voleibol de Lisboa endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio não financeiro;
- II. A Associação de Voleibol de Lisboa (AVL) tem como foco, a dinamização da modalidade de Voleibol na área de Lisboa e entre as várias medidas adotadas encontra-se também a organização de Fases Finais Nacionais;
- III. Estes momentos de definição de Campeão Nacional, principalmente em escalões jovens, têm um profundo impacto junto dos jovens praticantes e nesse sentido, em parceria com o Sporting Clube de Portugal, a AVL irá organizar a Fase Final Nacional de Sub-21 Masculinos com duas equipas do Continente e dois representantes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, organização que lhes foi delegada pela Federação Portuguesa de Voleibol, que por sua vez, vê na descentralização da organização destas provas, uma forma de levar o Voleibol jovem a todo o País;

- IV. O pedido refere-se aos dias 25 a 27 de abril de 2025 com o seguinte horário: dia 25 das 17h às 23h, dia 26 das 17h às 23h e dia 27 entre as 14h e as 19h;
- V. As datas e horários solicitados coincidem com a disponibilidade do espaço;
- VI. O presente pedido de apoio na cedência do Pavilhão Municipal de Alvalade foi solicitado pela AVL via email no dia 11 de abril de 2025;
- VII. A AVL assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- VIII. O presente pedido de apoio, ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade, dispensa a apresentação da documentação mencionada nos artigos 5.º a 10.º do mesmo Regulamento.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 22 de abril de 2025

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura